



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6002/2019

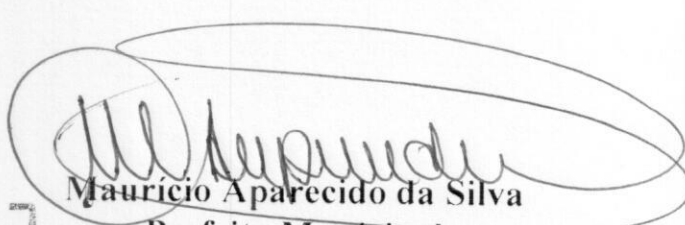
O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 1º de março de 2019, ao (a) Professor (a), abaixo relacionado (a), progressão vertical de um nível para outro atendendo o contido no Artigo 19 da Lei 1680/2009 de 23 de dezembro de 2009 (Estatuto de Cargos e Avanço Unificado dos Profissionais da Educação do Município de Mandaguáçu).

NOME	Nível anterior	Nível Atual
GABRIELA FERREIRA PALMA	EF - 001	EF - 28

Mandaguáçu, 15 de março de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

